



Boletim de Serviços Eletrônico em 14/10/2021

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTRARIA N° 89/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Ementa: NAPNE. CAMPUS TAUÁ.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pela Portaria nº 195, de 25 de fevereiro 2021 ([DOU 01/03/2021](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 ([BS 04/03/2021](#)), e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23490.000682/2020-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a PORTARIA N° 113/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, publicada em 27 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Recompor os membros do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – **NAPNE/IFCE campus Tauá** com o objetivo de promover ações inclusivas junto às pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, disseminar uma cultura de aceitação da diversidade, quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais, pautado na legislação reguladora que normatiza a inclusão desta temática na área educacional.

**Art. 3º** - Designar os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTE	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Antônia Elaine Frutuoso Lima	3295515	Coordenadora
Jobson Vital Costa	2353485	Vice-Coordenador
Francisco Luciano Castro Martins Júnior	2408048	Secretário
Daniel Alves de Souza	20192174000020	Membro externo
Denise Silva do Amaral Miranda	2885329	Membro
Lara Kaline Pereira Araujo	20181174000261	Membro
Larissa Lima de Albuquerque	2327807	Membro
Leiliana Rebouças Freire	3121413	Membro
Naim Scarcela Soares	20202174000055	Membro
Raimunda Costa Cruz	3133875	Membro
Sharlene Pereira Alves	3151711	Membro

**Art. 4º** - O mandato do(a) coordenador(a), vice-coordenador(a) e do(a) secretário(a) será de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período, mediante aprovação dos demais integrantes do NAPNE.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE *campus* Tauá.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, em 18 de agosto de 2021.

Jose Alves de Oliveira Neto

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 14/10/2021, às 08:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3045574** e o código CRC **75AC4BB4**.